PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
CGC.-03.505.013/0001-00

LEI Nº149/90. De 20 de novembro de 1990.

"Dispõe sobre alteração do Anexo I, da Lei nº-112/89, e dá outras providências".

JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Batayporã-MS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica fixado o valor e alteradas as referências e grupos do **ANEXO I** da Lei nº-112/89, de 28.06.89, obedecendo os cargos criados através das Leis nº-81/87 e 118/89(Estrutura Administrativa e Setor da Creche Municipal), de conformidade com o **Anexo I**.

Artigo 2º- Ficam também fixados os vencimentos dos Servidores Municipais, de conformidade com cada referência e nível, constantes dos Anexos **I, II e III**.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão atendidas no decorrente exercício, por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1990.

Artigo 5º- Revogam-se a Lei nº-112/89, e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte dias do mês de novembro de 1990.

Dr.JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio do Deptº Geral de Administração, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ ANTONIO FRUTUOSO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul
CGC.-03.505.013/0001-00

ANEXO I

GRUPO	REFERÊNCIA	CARGO OU FUNÇÃO	VENCIMENTO CR$
I	PMB-01	Copeira	10.600,00
		Coveiro	10.600,00
		Servente	10.600,00
		Serviços Gerais	10.600,00
		Vigilante	10.600,00
		Zeladora	10.600,00
		Guarda	10.600,00
		Auxiliar de Cozinha	10.600,00
		Faxineira	10.600,00
		Lavadeira	10.600,00
II	PMB-02	Ajudante de Operador	11.000,00
		Auxiliar de Serviço Social e Saúde	11.000,00
III	PMB-03	Agente de Telefonia-PS	11.300,00
		Auxiliar	11.300,00
		Bibliotecário	11.300,00
		Auxiliar de Coordenação	11.300,00
		Cozinheira	11.300,00
IV	PMB-04	Lavador de Veículos	12.850,00
		Motorista de Veículo Pequeno	12.850,00
		Jardineiro	12.850,00
V	PMB-05	Chefe dos Serviços do Abatedouro	13.500,00
VI	PMB-06	Agente Educacional	14.000,00
VII	PMB-07	Encarregado do Cemitério	14.500,00
VIII	PMB-08	Auxiliar de Serviço de Campo	14.800,00
IX	PMB-09	Assistente Educacional	15.200,00
		Auxiliar de Mecânico	15.200,00
		Chefe da Horta Comunitária	15.200,00
		Escriturário	15.200,00
		Motorista de Veículo Médio	15.200,00
		Recepcionista	15.200,00
		Babá de Berçário	15.200,00
		Monitor	15.200,00
X	PMB-10	Chefe de Seção Educacional	16.000,00
XI	PMB-11	Encanador	16.700,00
		Tratorista	16.700,00
XII	PMB-12	Diretor-Adjunto do Deptº Educação/Cult	17.600,00
		Supervisora da Merenda Escolar	17.600,00
XIII	PMB-13	Carpinteiro	18.000,00
XIV	PMB-14	Eletricista	20.000,00
		Pedreiro	20.000,00
XV	PMB-15	Motorista de ônibus	21.000,00

		Motorista de Caminhão Basculante	21.000,00
XVI	PMB-16	Escriturário Contábil	22.100,00
		Chefe da Unidade Mun.Cadastro/INCRA	22.100,00
XVII	PMB-17	Escriturária Executiva	23.600,00
XVIII	PMB-18	Assistente Social	24.700,00
		Coordenador	24.700,00
		Chefe de Inspeção Sanitária	24.700,00
		Chefe de Setor de Esportes	24.700,00
		Chefe de Setor de Tributação	24.700,00
		Fiscal de Tributos Urbanos	24.700,00
		Chefe dos Serv.de Artefatos/Cimento	24.700,00
		Diretor-Adjunto do Deptº Rodoviário	24.700,00
		Operador:Patrol, Pá-Carregadeira	24.700,00
XIX	PMB-19	Diretor do Deptº Educação e Cultura	27.000,00
XX	PMB-20	Supervisor de Serviços Externos	28.500,00
XXI	PMB-21	Mecânico	33.000,00
XXII	PMB-22	Diretor do Deptº de Almoxarifado	34.100,00
		Diretor do Deptº de Contabilidade	34.100,00
		Diretor do Deptº de Finanças	34.100,00
		Diretor do Deptº de Obras e S.Urbanos	34.100,00
		Diretor do Deptº Pessoal	34.100,00
		Diretor do Deptº Rodoviário	34.100,00
		Diretor do Deptº Social e Saúde	34.100,00
XXIII	PMB-23	Secretário de Administração	44.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul
CGC.-03.505.013/0001-00

ANEXO II

QUADRO PERMANENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FORMA DE ADMISSÃO	CLASSE	HABILITAÇÃO	NÍVEL
POR CONTRATO CLT	PROFESSOR LEIGO	1º Grau Incompleto	PLA-I, PLA-II, PLA-III, PLA-IV, PLA-V
		2º Grau Completo	PLB-I, PLB-II, PLB-III, PLB-IV, PLB-V
		3º Grau Completo não habilitado no Magistério	PLC-I, PLC-II, PLC-III, PLC-IV, PLC-V
	PROFESSOR	2º Grau Completo habilitado em Magistério	PN-I, PN-II, PN-III, PN-IV, PN-V
		Licenciatura Curta em Pedagogia	PPC-I
		Licenciatura Plena em Pedagogia	PPP-I
	DIRETOR	Habilitado em Magistério Pedagogia sem Habilitação em Administração Escolar	FG-I
		Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar	FG-II
			FG-III
POR NOMEAÇÃO APÓS APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.	PROFESSOR	2º Grau Completo Habilitado em Magistério	PN-I, PN-II, PN-III, PN-IV, PN-V
		Licenciatura Curta em Pedagogia	PP-I, PP-II, PP-III, PP-IV, PP-V
	ESPECIALISTA	Licenciatura Plena em Pedagogia	TAE-I, TAE-II, TAE-III, TAE-IV, TAE-V
	DIRETOR	Habilitado em Magistério Pedagogia sem Habilitação em Administração Escolar	FG-I
		Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar	FG-II
			FG-III

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES

CARGOS REGIDOS PELA CLT.				CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO(CONCURSADO)	
NIVEL	VENCIMENTO 22 HORAS	NÍVEL	VENCIMENTO 22 HORAS	NÍVEL	VENCIMENTOS
PLA-I	CR$- 8.510,00	PN-I	CR$-12.890,00	PN-I	CR$-14.800,00
PLA-II	CR$- 8.880,00	PN-II	CR$-13.360,00	PN-II	CR$-15.940,00
PLA-III	CR$- 9.170,00	PN-III	CR$-13.840,00	PN-III	CR$-17.090,00
PLA-IV	CR$- 9.730,00	PN-IV	CR$-14.310,00	PN-IV	CR$-18.420,00
PLA-V	CR$- 9.940,00	PN-V	CR$-15.090,00	PN-V	CR$-19.760,00
PLB-I	CR$-10.320,00	PPC-I	CR$-15.850,00	PP-I	CR$-21.190,00
PLB-II	CR$-10.690,00	PPP-I	CR$-17.950,00	PP-II	CR$-22.810,00
PLB-III	CR$-11.070,00			PP-III	CR$-24.550,00
PLB-IV	CR$-11.460,00			PP-IV	CR$-26.360,00
PLB-V	CR$-11.940,00			PP-V	CR$-28.360,00
PLC-I	CR$-12.400,00			TAE-I	CR$-31.510,00
PLC-II	CR$-12.890,00			TAE-II	CR$-34.750,00
PLC-III	CR$-13.360,00			TAE-III	CR$-38.900,00
PLC-IV	CR$-13.840,00			TAE-IV	CR$-41.050,00
PLC-V	CR$-14.310,00			TAE-V	CR$-45.250,00

FUNÇÃO GRATIFICADA		FUNÇÃO GRATIFICADA	
SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
FG-I	CR$- 7.000,00	FG-I	CR$- 8.000,00
FG-II	CR$- 9.000,00	FG-II	CR$-10.000,00
FG-III	CR$-12.500,00	FG-III	CR$-14.000,00